



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 87/2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da administração deste Regional pelos resultados práticos que ensejam, resolve:

I - **TRANSFERIR**, de 28.10.2009 (quarta-feira) para 30.10.2009 (sexta-feira), o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, contido no ATO TRT 19ª GP Nº 125/2008;

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.J.E, D.E.J.T e B.I.
Maceió/AL, 17 de setembro de 2009.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente e Corregedor